

Relatório Anual Integrado 2022

Parecer Atuarial Plano de Benefícios 002







Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios 002 referente ao encerramento do exercício de 2022

Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar

02/2023

wtwco.com

Sumário

Introdução	4
Estatísticas	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	12
Plano de Custeio	18
Conclusão	20



Esta página está intencionalmente em branco



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios 002, CNPB 1979000956, estruturado na modalidade de Benefício Definido e administrado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2022 e como data da avaliação atuarial 31/12/2022.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	Banco Itaú BBA S.A.
61.155.248/0001-16	Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
73.809.352/0001-66	Fundação Saúde Itaú
60.701.190/0001-04	Itaú Unibanco S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios 002.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios 002 é 48.306.569/0001-06.

O Plano de Benefícios 002 administrado pela entidade está em extinção desde 01/01/1999.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 432 de 23/06/2020 publicada no D.O.U em 29/06/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.



Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/09/2022, e referemse à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	290
■ Autopatrocinados	314
■ Benefício Proporcional Diferido	27
Idade Média (anos)	53
Tempo de Serviço médio (anos)	31
Tempo de Participação média (anos)	31
Tempo de Serviço Futuro (anos)	2
Folha anual de salário em R\$ (com autopatrocinado)	59.904.022,56

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Ampliação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	2.029	66	6.292
Ampliação da Aposentadoria por Invalidez	647	64	3.107
Ampliação de Pensão por Morte	673	76	2.386

Observamos que com relação a pensão por morte foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.



Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

A Entidade obteve junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2022	2021
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC	INPC
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,93	4,48
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	0,70	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de 0%	Experiência Itaú Unibanco 2008/2010 agravada 4,5 vezes aplicado o fator de saída do plano de 0%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT- 2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT- 2000 Basic
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT- 2000 Basic	AT-2000 suavizada em 10%, segregada por sexo, constituída com base na AT- 2000 Basic
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca



Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas Para os participantes ativos: 71% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem Para os participantes ativos: 75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem

Hipótese de Entrada em Aposentadoria 100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição 100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão, informado pela entidade.

Consideramos que 100% dos desligados optarão pelo Autopatrocínio.

Foi realizado em 03/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa n° 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 65%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,93% para o plano Plano de Benefícios 002. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,17% a.a. e limite superior: 4,93%).



Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios 002 optaram por adotar a taxa máxima real anual de juros de 4,93% na avaliação atuarial de 2022.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios 002, realizou, em 03/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa n° 33, de 23/10/2020.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.



Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Ampliação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	Capitalização	Agregado
Ampliação da Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Renda Mensal do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Ampliação da Pensão por Morte	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios 002 de 31/12/2022, o Patrimônio Social é de R\$ 2.890.639.237,59.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), a Entidade possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2022, é a seguinte:

Posição das Provisões Matemáticas em 31/12/2022	R\$
2.03 Patrimônio Social	2.890.639.237,59
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	2.890.015.491,08
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	2.917.348.183,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.483.796.085,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.483.796.085,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.955.943.483,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	527.852.602,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	433.552.098,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	428.544.602,61
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	435.181.520,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.084.256,78)
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2.552.660,61)
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	5.007.495,39
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	5.086.227,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(48.450,22)
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(30.281,39)
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	-0,00



2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(27.332.691,92)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(27.332.691,92)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(27.332.691,92)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	623.746,51
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial - Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	151.394,77
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	151.394,77
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	472.351,74
Operações Contratadas em 31/12/2022	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,9748 anos (132 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de



benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,93% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o valor do Ajuste de Precificação apurado pela Fundação Itaú Unibanco foi nulo.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x
Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
10,9748	1% x (10,9748 – 4) = 6,9748%	2.917.348.183,00	203.479.201,07

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(27.332.691,92)
Limite do Deficit	203.479.201,07
Parcela do Deficit superior ao Limite (Déficit a ser Equacionado AA2022)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Déficit a ser Equacionado AA2022 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00



Portanto, como o equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite do deficit, não há obrigatoriedade em equacionar o deficit de 31/12/2022.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios 002 não possui fundos previdenciais em 31/12/2022.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2022 informado pelo(a) Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 8,76%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 2,67%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,48% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2021 atualizado, pelo método de recorrência e evoluído para 31/12/2022.

Valores em R\$	Passivo Atuarial encerrado em 31/12/2022	Passivo Atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022	Variação em %
Passivo Atuarial	2.917.348.183,00	3.055.920.493,59	-4,53
Benefícios Concedidos	2.483.796.085,00	2.488.179.821,06	-0,18
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	2.483.796.085,00	2.488.179.821,06	-0,18
Benefícios a Conceder	433.552.098,00	567.740.672,53	-23,64
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	433.552.098,00	567.740.672,53	-23,64

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.917.348.183,00 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2022, a variação encontrada é de -4,53%.



Considerando as hipóteses atuariais de 2021, observamos uma redução de 0,26% do passivo atuarial quando comparado com o passivo atuarial de 31/12/2021 evoluído para 31/12/2022. A variação encontra-se dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes do plano.

O passivo atuarial de Benefícios a Conceder reduziu enquanto o passivo atuarial de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparados com o passivo evoluído, indicando que 111 participantes ativos, autopatrocinados e BPD iniciaram o recebimento de benefício desde a avaliação atuarial de 2021, explicando a movimentação de passivo atuarial.

As alterações de 2022 das hipóteses atuariais resultaram na redução de 4,53% do passivo atuarial.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Atendimento à Portaria Previc nº 801, de 1/12/2021

Por ser a Entidade classificada como Entidade Sistemicamente Importante (ESI) e o Plano de Benefícios 002 ser um plano de benefício na modalidade de Benefício Definido informamos a seguir as provisões matemáticas de benefício definido geradas pela utilização de tábua geracional de mortalidade geral com escala de melhoria de longevidade. Conforme indicado na referida Portaria, para esse cálculo foram consideradas as mesmas premissas relacionadas neste parecer com a inclusão, para a mortalidade geral, da escala de mortalidade MP 2021 a partir do ano base 2000, uma vez que se trata de uma das escalas de mortalidade mais recentes disponíveis no mercado. Ressaltamos que essas provisões são informadas apenas para fins gerenciais e não estão sendo consideradas para fins de apuração de resultado, determinação do plano de custeio, nem contabilizadas.

Provisões Matemáticas de Benefício Definido em R\$ de 31/12/2022	Em atendimento à Portaria Previc nº 801/2021
Benefícios Concedidos	2.620.442.551,00
Benefícios a Conceder	460.449.461,00
Total	3.080.892.012,00

Por este plano ser avaliado pelo método agregado, os valores das provisões matemáticas de benefício a conceder apresentadas no quadro acima referem-se ao valor presente dos benefícios futuros.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência de cobertura do plano de 31/12/2022 é inferior ao limite do deficit, não sendo obrigatório o equacionamento.



Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 116.670.067,78 em 31/12/2021 para R\$ 27.332.691,92 em 31/12/2022.

Natureza do resultado

A redução do deficit no exercício de 2022 foi devido principalmente pelas variações do passivo atuarial ocorridas no ano por conta das alterações de hipóteses, principalmente o aumento da taxa de juros.

Soluções para equacionamento do deficit

O deficit técnico ocorre em função do uso do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.



Plano de Custeio

Nos meses de janeiro a março de 2023 deverão ser mantidas as taxas previstas no plano de custeio de 2022 e no período de abril de 2023 a março de 2024 deverão vigorar as taxas de custeio indicadas neste parecer.

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2023:

- Contribuições mensais normais estimadas em 3,52% da folha de salários de participantes do plano;
- Contribuições mensais normais estimadas em 6,43% da folha de benefícios dos assistidos do plano.

As contribuições das patrocinadoras correspondem a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade. Além disso, as patrocinadoras e entidade optaram pela manutenção do fator multiplicador de 44% adotado na avaliação atuarial de 2021, conforme previsto no parágrafo único do art. 33 do regulamento do plano.

Nessas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas pelos recursos das receitas de investimentos conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2022 em 2,20% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Assistidos

As contribuições dos assistidos, que deverão ser praticadas conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e considerando o fator multiplicador de 40%, foram estimadas em 31/12/2022 em 4,02% da folha de benefícios.

As contribuições dos participantes ativos e assistidos devem seguir a tabela abaixo antes da aplicação do fator multiplicador de 40%. As contribuições das patrocinadoras deverão ser 1,6



vezes a dos participantes ativos e assistidos, por essa razão os percentuais acima são estimativas.

Parcela do Salário de Participação	Percentual	
Até 3,45 UP	2,0%	
Entre 3,45 UP e 6,90 UP	4,0%	
Entre 6,90 UP e 20,70 UP	4,0%	
Acima de 20,70 UP	10,5%	

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2023	Patrocinador¹	Participante ²	Assistidos ³
Valor Custeio Normal	14.433.217,20	1.385.087,75	7.635.673,00
Taxa Custeio Normal	5,71%	2,20%	4,02%
Tipo Custeio Extraordinário	-	-	-
Valor Custeio Extraordinário	-	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	-
Tipo Utilização Fundos	-	-	-
Valor Utilização Fundos	-	-	-



¹ Custo apurado com base na soma das folhas de salários e benefícios

² Custo apurado com base na folha de salários

³ Custo apurado com base na folha de benefícios

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 002, informamos que o plano está deficitário.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2022 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

Valéria Amadeu Monteiro MIBA nº 845

Priscila dos Santos Abonante MIBA nº 2.270

